



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 355/2019 - GP.

Porto Ferreira, 28 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

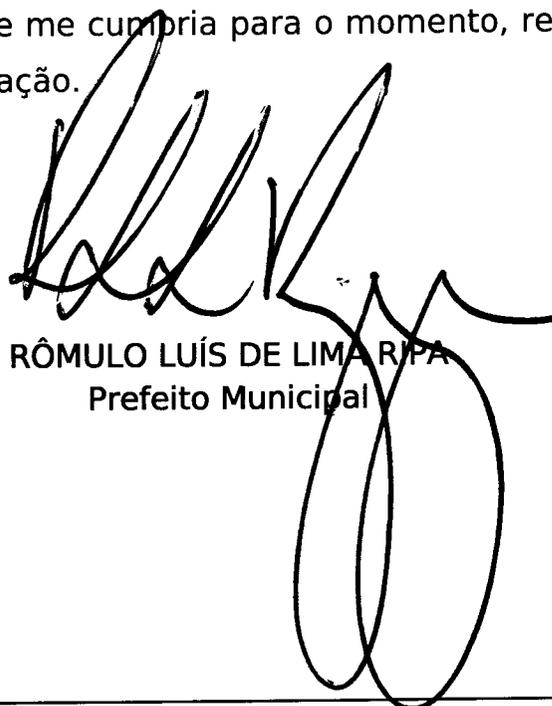
Ref.: Requerimento nº 147/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



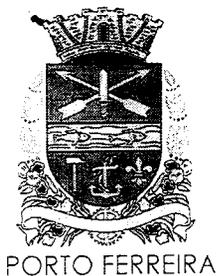
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS n.º 376/2019

Porto Ferreira, 20 de maio de 2019.

Ref.: Requerimento n.º 147/2019 – Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando informações no que se refere ao Centro de Zoonoses, informar, conforme segue:

- 1) **Sobre as Castrações, quantas estão sendo realizadas por mês, sendo elas gatos e cachorros? Favor separar.**

Visando o controle populacional ético de cães e gatos, em 2018, a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira realizou 864 castrações. No primeiro quadrimestre de 2019, foram realizadas 225 castrações, ou seja, uma média de 56 castrações por mês, sendo que o número total de castrações dos animais abrange de igual forma as espécies canina e felina, sendo realizadas de acordo com as fichas de inscrições recebidas de cada espécie, ou seja, de acordo com a demanda.

O castra móvel totalizou em 2019 o total de 642 castrações em fêmeas das espécies canina e felina, o mesmo foi contratado através do Pregão Eletrônico 044/2018, Processo 10848/2018, atendendo em:

- 06 de outubro/18 - Vila Maria e bairros adjacentes;
- 10 de novembro/18 - Porto Bello e bairros adjacentes;
- 11 de novembro/18 - Jardim Anésia e bairros adjacentes;
- 15 de dezembro/18 - Porto Novo e bairros adjacentes.
- 15 de março/19 - Pátio da Fepasa

- 2) **Existe fila de espera? Se existe fila de espera, poderia estudar um esquema de mutirão?**

Sim, como as inscrições são realizadas de forma contínua, há uma fila de espera sequencial. Faz-se importante destacar que o Centro de Controle de Zoonoses completou seu terceiro ano de trabalho e **não havia**, até então, programas referentes ao controle populacional de animais.

Desde o **início desta gestão já utilizamos o esquema de mutirão** por ser mais eficaz, pois abrangem um maior número de animais em uma mesma localidade, não possibilitando intervalos para novas crias indesejadas.

- 3) **Existe algum projeto para criação de gatil e canil no Município? Quais seriam os custos aproximados para se manter um animal neste regime?**

Não!

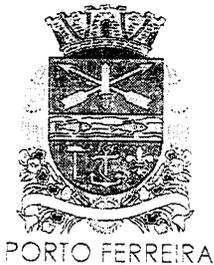
Observando a irresponsabilidade de muitas pessoas com seus animais e a forma inconsequente como "descartam" os mesmos, o município de Porto Ferreira ainda não está preparado para a criação de um canil ou gatil, pois o número de animais abandonados poderá aumentar. Primeiramente, faz-se necessário um trabalho educativo, conscientizador e principalmente, focar nos mutirões de castração nos diferentes bairros.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

4) Quais os quesitos ou exigências para castrar um animal?

As castrações são executadas conforme disposto em Lei Federal 13.426/2017; nas Resoluções nº 2.750/2018 e nº 2.759/2016 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo e, desde o segundo semestre de 2018, conforme o Decreto nº 737, de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre a Reguiamentação da Castração de Animais no município de Porto Ferreira.

5) Com relação ao Castra Móvel este veículo é do Município? Se sim qual o valor pago e que veículo seria? Qual a frequência e quando é utilizado? Se não for do Município, é pago aluguel? Quanto? Existe uma alternativa de quanto custaria um veículo para este fim?

O Município não possui castramóvel.

Em 2018 foi gasto com o castra móvel o valor de R\$80.000,00, para a realização de 500 castrações e em 2019 o importe de R\$20.000,00 para a realização de 125 castrações (através de uma emenda do vereador licenciado Miguel Bragioni).

Quanto da aquisição do veículo não possuímos a informação, estando em cotação.

Vale lembrar que a Prefeitura de Porto Ferreira realiza um permanente controle populacional ético de cães e gatos. Além das castrações e campanhas de vacinação, o Centro de Controle de Zoonoses de Porto Ferreira realiza um importante trabalho de orientação e conscientização sobre o controle de natalidade e guarda responsável.

A atuação do castra móvel no município seguiu, de igual forma, o decreto municipal acima mencionado e foi amplamente divulgada em diferentes meios de comunicação.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar **apoio financeiro** do ilustre vereador para que, juntos, possamos realizar mais mutirões, através de Unidades Móveis para castração.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Vera Lucia Visolli
Secretaria de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos